

**Diário Oficial** Número: 27789

**Data:** 09/07/2020

**Título:** Portaria n 056 2020 SECEL Comissão de Seleção

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CULTURA, ESPORTE E LAZER » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15964/#e:15964/#m:1174729>

### **PORTARIA N.º. 056/2020/SECEL**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e,

Considerando o contido nos autos do Processo n.º 200273/2020, que trata de procedimento de Chamada Pública para seleção de entidades esportivas e de lazer em execução ao Projeto “Pontos de Esporte”;

Considerando a necessidade de formação de Comissão de Seleção, para recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas dos interessados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Seleção que atuará no procedimento de Chamada Pública para execução do Projeto “Pontos de Esporte”, estando assim composta:

I - Presidente:

a) João Batista Franco Borges - representante SECEL.

II - Membros:

a) Alex Francisco Lili - representante CONSED;

b) Mônica Benedita Teixeira Corrêa da Costa - representante SECEL;

c) Eduardo Adrião de Araújo Silva - representante dos servidores efetivos da SECEL;

d) Marcos Guilherme de Souza O’Campos - representante dos servidores efetivos da SECEL; e

e) Manoel Luiz Fonseca Filho - representante dos servidores efetivos da SECEL.

Art. 2º. A Comissão de Seleção deverá observar as regras e procedimentos a serem estabelecidos pelo respectivo Edital de Chamada Pública.

Art. 3º. A Comissão de Seleção fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os servidores dos órgãos vinculados ao assunto, prestar a colaboração que lhes for requerida, participando, inclusive, dos trabalhos no âmbito interno da instrução do processo e auxílio na posterior execução do objeto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de julho de 2020.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer  
(original assinado)